



e como sempre cheia de interessantes occurrencias. As barracas regoigilão de amadores nas a tirarem sortes, outros á apreciarem a afamada gengibir e outros liras heores do Mamed.

Alguns ha que preferem a monotonia do quimo do José Domingues onde o Raimundo Tote distrahe os amadores com ditos picantes e chulos de verve — e o bom chocolate e não menos apreciavel café vão consolando os caporas de marca.

As onças do Josué e do Xilã não são menos concurrencias.

Bons caçadores dão tiros certos e voltam á casa alegres comendo proveitosos despojos do caçado animal; outros, menos desarmados, ou mais inchados, são postos a margem com facilidade de passar e paixão a noite a sonhar com a preta.

A praça convenientemente illuminada por fortes lampões á luz eléctrica, dá campo de sobejo á toada fresca os que preferem flamar e matar o spleen ou se entregar á doce caça do amor.

Aos domingos ha lendões sempre concurrencios e que deixam bom numerario para as de-pezas da festa. Pelo exposto vê se que á final a Parnahyba sabio da apathia em que sóta viver engolpuda e o que pedimos e esperamos é que tudo isto seja duradouro e não fugaz como relampago.

23-3-87.

K. Rola.

CAMPO NEUTRO

SAUDAÇÃO.

Quem teima, ou tarde ou cedo Costuma ser feliz.

Castilho.

O dia 18 do corrente mez foi auspicioso para as letras piauhenses.

Dous moços de talento e inteiramente dedicados ás lides litterarias emprehenderam publicar, nesta terra tão empobrecida quanto contaminada pela descrença, uma «Revista Mensal» com o fim de dar expansão á effervercente intelligencia com que a natureza esmalta-lhes a fronte.

Concebido o plano, deitaram aos hombros a nobre e pesada cruz. Caminharam tropeçando aqui, ali, alem; e antes que tocasse ao seu termo o crepasculo do citado dia 18, chegaram á primeira estação da sua louvavel romaria.

Corajosos moços!

Ahi está o 1.º n. da «Revista Mensal» — jornal litterario e noticioso, publicado em 8.º francez e 32 paginas —, bem impresso e contendo, de accordo com o seu programma, um pouco de tudo.

Ao que parece a «Revista Mensal» dos senhores Leonidas e Sá e Nascimento Filho foi bem recebida pelos cultores das letras e pelos admiradores d'aquelles que se dedicão ao trabalho, seja este qual for, uma vez, porem, que seja licito.

Agora dado este primeiro e agigantado passo, o que cumpre aos dous jovens redactores e proprietarios da «Revista» é não, recuar na procecução do seu importante commettimento litterario.

Se não encontrarem em nossa terra crecidissimo numero de apreciadores á sua obra, não encontrarão tambem, estamos convencidos, quem se empenhe na destruição d'ella.

Felizmente os tempos rudes, em que os bateleiros de Mundon des-

truíam obras de progresso. — com fizeram com o primeiro ensaio de navegacão á vapor do immortal Papin, — fu muito que passaram; e esses iconoclastas da sciencia foram substituidos no comohar do mundo (segundo a phrase de Pelotas) por obreiros infatigaveis e esclarecidos que, embóra encontram fortes tropeços na sacrosanta tarefa em que mourojam, cada dia crecescentam novas pedras ao luminoso edificio da perfectibilidade humana.

Avante, pois: nada de recuar! Nas lides do progresso, com em todas as lutas, só se cobrem de louros os que pugnam com valor.

Oxalá que os dous intelligentes moços, agora que já se achu quasi desobstruido o terreno espinhoso e accidentado de sua travessia, não encontrem mais empecilhos no resto da estrada a percorrer.

Um ou outro caraço que por ventura se lhes depare, facil lhes será removel o do caminho, atin de chegaram felizes e satisfeitos as templo de Minerva.

Do nosso obscure retico saudamos os dous jovens litteratos pela importante obra que emprehenderam, a primeira, no seu genero, que jamais sabiu de prelos piauhenses.

E que o nobre exemplo destes dous atletas sirva de estimulo aos moços de nossa provincia; e que todos, na medida de suas forças, concorram para o engrandecimento e prosperidade d'ella taes são os nossos votos.

Theresina, 23 de maio de 1887.

Mauro.

Livramento, 27 de maio de 1887.

Sr. Redactor.

No periodico *Reforma*, n.º 10, d. 23 do espirante *Alguns Vigilantes*, que outros não o são se não os meus eternos perseguidores deste pequeno lugar, no afan de dar vação a grande somma de odio que me votam, deturpam escandalosamente a verdade de um facto, para, expondo-o á seu geito, formarem d'elle mais um capitulo de accusação contra mim.

Conta-se ne-se escripto uma historia, que está muito longe da verdade, tão longe que até se me apresenta como em exercicio do cargo de subdelegado de policia e neste caracter fazendo prisões, amarrando, apropriando-me de bens aheios & c, quando é certo que desde muito tempo está no exercicio desse cargo o cidadão José de Souza Lima, e a parte que tomei nesse acontecimento, tão deturpado pelos *Vigilantes*, foi como simples particular e legitimamente interessado.

Voa relatal-o em sua naidez para que o governo e o publico deem aos taes *Vigilantes* o valor que merecem suas affirmativas.

Tendo em dias de março ultimo desaparecido um cavallo da minha propriedade e indagando do seu destino, soube que um individuo o havia conduido para a villa de Humildes onde o vendera ao sr. alferes Galdino Leite.

Dirigi-me aquelle lugar e pelo mesmo sr. alferes fui informado que havia com effeito comprado o cavallo, por 235000 reis, mas que logo depois o vendera por 355000 reis ao sr. capitão Diniz, que ali se achava á esse tempo, o qual o havia conduido para Theresina, em seu regresso. Das informaçoes que colhi em Humildes, sobre o vendedor, comprehendí que fora elle o individuo de nome João

Ferreira Lima morador perto desta villa. Dirigido-me então a Theresina e procurando o sr. capitão Diniz, por este me foi prompemente entregue o cavallo, a vista das provas que apresentei-lhe, e como lhe declarasse que já sabia mais ou menos quem fora o auctor do furto do mesmo cavallo, pedio-me elle que o auxiliasse no sectido de haver d'elle por meios amigaveis a restituicão do seu dinheiro; o que prometti.

O sr. capitão Diniz mandou então a esta villa Theotônio de Tel, que perfectamente conhecia o vendedor do cavallo por tel-o visto em Humildes e com elle andado á procura de quem o conhecesse e em companhia do mesmo foi a casa de João Ferreira, de quem suspettava, o qual em presenca de Theotônio, que logo o reconheceu, depois de ligeira reluctancia, conceitou tudo.

Propoz lhe então restituir o dinheiro que havia recebido pelo cavallo furtado, mas, como elle já não tivesse senão dez mil reis, um seu irmão e padrinho, offereceram um pollro bravo, que com aquella quantia, recebi em pagamento.

Para que, porem, este meu procedimento, até regularissimo, não fosse adulterado e não desse causa a gritaria das bem conhecidos *Vigilantes* desta terra, trouxe João Ferreira a presenca do subdelegado, onde fui interrogado e confessei o furto por elle praticado, depois do que fui em paz para sua casa, porque, não tendo sido prezo em flagrante e não estando pronunciado não podia ser detido.

Foi simplesmente o que se deu.

A prisão que effectuei, não como autoridade mas como cidadão, quando andava tratando deste negocio, foi a do criminoso José Mariano, condemnado por crime de estupro, o qual fiz seguir para União, onde foi recolhido a cadeia, com satisfacão dos habitantes d'aquelle termo, theatro das façanhas do mesmo criminoso, que até então conseguira escapar á accção da justiça.

João Ferreira não soffreu violencia alguma nem em sua pessoa, nem nos seus bens, que só existem na mente escaldada dos *Vigilantes* pouco escrupulosos em sacrificar a verdade aos seus desejos insaciaveis de vinganças pequeninas.

O auto de perguntas que abaixo faço publicar é por si só a prova cabal de que ainda desta vez, como de tantas outras, fui victima da má vontade dos *Vigilantes* des a terra, que não perdem vasa e nem escolhem armas, ainda as mais torpes, para ferir-me.

O publico e o governo que por sua vez lhes digam se por meios tão torpes, como os de que se servem os *Vigilantes* conseguirão aniquillar quem tranquillo em sua consciencia, confia na justiça da sua causa e ri se compadecido do furor impotente dos seus perseguidores.

Publique, sr. redactor, estas linhas, que por ellas se responsabilisa

João Pinto Nogueira.

Auto de perguntas feito a João Ferreira Lima.

Aos 16 dias do mez de maio do anno do nascimento de N. S. Jesus Christo de mil oitocentos oitenta e sete, nesta villa do Livramento do Piahy, em casa de residencia do 1.º suppleto do subdelegado de policia em exercicio José de Souza Lima, abí presente João Ferreira Lima, comigo escriptivo ad hoc abaixo nomeado pela dita autoridade forão feitas as diti

João Ferreira Lima as seguintes perguntas:

Perguntado qual seu nome, idade, estado, filiação, naturalidade, profissão e residencia? Respondeu chamar-se João Ferreira Lima, com 19 annos de idade, solteiro, filho de Simão dos Santos Cavalcante, natural desta provincia, vi-ve de ração e residente no lugar Bom Principio do termo das Barras.

Perguntado se sabe ler e escrever? Respondeu que sabe. Perguntado se conhece um cavallo de cor castanha, que se acha presente e se é o proprio que fora vendido em Humildes ao alferes Galdino Evaristo da Silva Leite, por elle interrogado? Respondeu que sim. Perguntado aonde obteve este cavallo? Respondeu que o pegou nos campos da fazenda Bom principio, sem ordem do seu dono, o qual não conhecia senão agora, quando teve de saber chamar-se João Pinto Nogueira. Perguntado se conhece o soldado Theotônio Gomes Ferreira, que tambem se achava presente e se o dito soldado assistiu a venda do dito cavallo? Respondeu que sim.

Perguntado se o alferes Leite exigiu d'elle algum documento para garantia d'aquella venda? Respondeu que sim; que passou por assim o ter exigido.

Perguntado se o referido documento foi passado por sua letra e firma? Respondeu que foi passado somente por sua letra, botando no mesmo uma firma, a qual presentemente não se recorda.

Perguntado o tempo em que foi feita a venda? Respondeu ter sido no mez de março do corrente anno.

Perguntado por quanto foi feita aquella venda? Respondeu que pela quantia de vinte oito mil reis.

E como nada mais foi perguntado nem respondido, assignou o presente auto depois de lido e lido e o achar conformo, o qual vai tambem assignado pelo juiz e rubricado pelo mesmo, do qual tudo dou fé. Eu, Servulo José de Carvalho, escrivão o escrevy

José de Souza Lima.

João Ferreira Lima.

GURGUEA.

MOTTE.

A carne do promotor Tem catuj d'arabá

GLOZA

O poeta que glozar melhor o motte acima terá um bunito couro de guará.

O caçador do xicá.

CAMARA MUNICIPAL

5.º SESSÃO.

Em 15 de abril de 1887.

Presidencia do sr. Colelet Fonseca. Secretario Manuel Lopes Corrêa Lima.

Aos quinze dias do mez de abril de 1887, 11 horas da manhã, presentes os srs. Colelet, Rabello, Rodolpho, Leal, V. Carmo, Macario Lima e José Paula, abrem-se a sessão.

E' lida e approvada sem debate, a acta da ultima sessão.

Lê-se um officio do exm. sr. dr. Firmino Licinio da Silva Soares communicando que comparecia a sessão a fim de prestar juramento do cargo de 1.º vice-presidente d'esta provincia. Ao meio dia, mais na menos, comparece s.

exe. que foi recebido á porta do edificio pela camara reunida, e depois de introduzido no salão, toma assento no topo da meza e ao lado direito do illm. presidente d'esta corporação.

Lavrado por mim secretario no livro competente o termo de juramento, foi o mesmo aceito por s. exc. que, collocando sua mão direita em um dos livros do Santos Evangelhos, prometteo desempenhar religiosamente os deveres inherentes ao cargo para o qual fora nomeado por Carta Imperial de 19 de junho de 1886. Ao retirar-se o juramento a camara depois dos cumprimentos do estylo foi levado até a sahida do edificio.

Foi recebido e mandado archivar um officio do exm. sr. presidente da provincia, communicando achar-se inteirado de haver a camara de-lo comego aos trabalhos de sua segunda reunião ordinaria no dia 11 do corrente. Communiçou-se ao mesmo exm. sr. que havia prestado juramento do cargo de 1.º vice-presidente d'esta provincia, o dr. Firmino Licinio da Silva Soares. Foi lido um officio do dr. Firmino Licinio da Silva Soares communicando haver assumido o cargo de chefe de policia d'esta provincia. Uma petição do servico do jury d'esta cidade, Dionizio de Souza Boxado e Silva, requerendo o pagamento de custas judicarias, teve o seguinte despacho: «Accordão em sessão ordinaria. Paga-se, em termos. Paga da camara &c.»

Uma dita do promotor publico interino, dr. Augusto Cola da Silva Rios, requerendo igual pagamento, teve identico despacho.

Uma outra do officio de justiça, Justino Pereira dos Santos, tambem pedindo o pagamento de custas judicarias, teve o mesmo despacho. Procede-se em hasta publica, e como é de estylo a arrematação do seguinte terreno:

O terreno existente na rua da Gloria e que pertence ao finado Raimundo Dias de Macêdo, do qual seus herdeiros não pagão fóros ha mais de dez annos, foi arrematado por José Joaquim de Moraes Avellino que pagou de joia a quantia de 105000 reis, maior lance offerecido.

O arrematante, seo fiador Benjamin José Teixeira e a camara, assignaram o termo por mim escripto no livro competente.

As 2 horas da tarde fecha-se a sessão.

E para constar, eu Manoel Lopes Corrêa Lima, secretario da camara escrevy a presente acta.

Collect Antonio da Fonseca P. — Rodolpho Martins Vianna, — José Pereira Leal, — Antonio da Costa Babilha, — Macario Fernandes Lima, — José Francisco de Paula, — Viriato Rios do Carmo.

MISCELLANEA.

A MAGISTRATURA BRAZILEIRA

Conforme a lista apresentada pela commissão revisora e approvada pelo supremo tribunal de justiça, é esta a ordem de antiguidade dos 25 desembargadores e dos 27 juizes que tem direito á promoção para o preenchimento de vagas no supremo tribunal e nas relação do imperio:





**PHARMACIA E DROGARIA**  
**De Eugenio M. de Hollanda**  
Pharmaceutico da Casa Imperial

Neste estabelecimento, que se cacha sortido dos melhores productos chimicos e pharmaceuticos, re-rebidas dos mais acreditados laboratorios nãonães e estrangeiros, avia-se, por preços modicos, com promptidã e aceio. quaesquer pedidos de drogas e perparados chimicos em grosso e a retalho, ambulancias e receitaurios, garantindo-se perfeição e o maior escrupulo nas manipulações dos medicamentos. Tambem vende-se qual-quer medicamento e avia-se recei- tas, seja qual for a hora da noute.

**AO PUBLICO THERESINENSE**

Os abaixo assignados receberão pelo ultimo «Vapor» um completo sortimento para sua loja: como se- jão: fazendas geraes—desde o madapolão de 240 reis a vara até o morim social superior, como tam- bem platilha para toalha, domestico encorpado de 240 r<sup>s</sup> a vara até o n<sup>o</sup> 1 superior, chita larga encorpada para 240 reis o covado, e melhor para 320 e fina para 400 reis, riscados do nacional até o zefiro e xadréz, cortes de cassineta, cassi- mira preta diagonal e siliin e de côr, merinô preto, chales de lã, chapeos pretos para homem, leques, ditos imitação, ditos de setim, ditos de papellão, chapeos de sol para homem e para senhoras, charutos finos da exposição, ditos de 5 por um tostão, setineta e metim.

«Miudezas, louças, um pouco de tudo.

**MOLHADOS**

Desde o vinho fino em garafas com escalas pelo vinho de Lisboa e Sangahal, como tambem serveja, cidra e genebra, cigarros, amarelos- Lopes Sã, e assucar de Pernam- buco bem alvo.

Os abaixo assignados promettem bnder barato com tanto que seja a **DINHEIRO A VISTA.**

Ignacio de Paiva & Irmão.

**ATTENCAO.**

Trajano Ribeiro das Chagas, pro- prietario de uma acreditada tsapa- taria, em Caxias, muito conhecida nesta capital, avisa aos Srs. officiaes da Guarda Nacional, que pre- para TALINS de couro da Russia e polimento, iguaes aos que vem do Rio de Janeiro, pelo modico preço de 20\$000 os primeiros e 18\$000 os segundos.

A casa commercial dos Snrs. João da Cruz & Irmão encarrega- se das encomendas.



**JOÃO ROBERTO** tem sempre à venda em sua sapataria botinas de couro da Russia, preparadas com esmero.

Promptifica-se qualquer obra, sob medida, com presteza e a pre- ço modico.



Nesta typographia se diz quem precisa comprar um quartão novo e bom estradeiro.

**COLLEGIO JUGURTHINO**

Este collegio, sob a direcção dos abaixo assigna- dos, funciona desde o dia 22 do corrente na esquina do predio fronteiro à typographia da *Reforma*, rua da Gloria n. 20, e continua a receber alumnos mediante a modica mensalidade de 3\$000.

O crescido numero de alumnos que conta o colle- gio JUGURTHINO é uma prova robusta dos exforços que empregam os seus Directores no desenvolvimento intellectual dos seus discipulos.

**MATERIAS DO ENSINO.**

Leitura, calligraphia, orthographia e lições elemen- tares de portuguez, arithmetica, geographia e historia, e bem assim moral e religiãe.

**HORARIO**

Das 7 às 9 1/2 da manhã e das 3 às 5 1/2 da tarde.  
Theresina 1 de Maio de 1887.

JUGURTHA COUTO.  
LEONIDAS E Sã.

**COLLEGIO FABRICIO.**

PARA O SEXO MASCULINO

7—Rua do Visconde do Rio Branco—7

**NICTHEROY**

Este estabelecimento, collocado em predio com todas os re- quesitos proprios para este fim, recebe alumnos internos e externos, tanto do curso primario como secundario, pelos preços seguintes, pagos em trimestres adiantados :

Internos . . . . .	450\$000
Externos . . . . .	30\$000

O curso secundario comprehende todos os preparatorios exigi- dos para a matricula nas academias do Imperio.

Todo o alumno que for retirado do collegio depois do come- çado o trimestre, perderá o direito à indenmisação da pensão paga- Tambem se ensinará desenho e musica, mas pagos á parte.

O collegio tambem se incumba de mandar lavar e gommar a roupa dos alumnos, a 24\$000 por trimestre.

Além do desenvolvimento intellectual dos alumnos, o director não se descuidará do seu desenvolvimento physico e moral.

**O DIRECTOR,**

Ernesto Henrique Pereira de Magalhães.



**ENSINO SECUNDARIO**

**ANTONIO MARQUES DA COSTA** ensina Portuguez em casa de sua residencia, à Pra- ça Saraiva desta capital.

Promette desvelar-se pelo aproveitamento dos seus dis- cipulos.

Theresina 1 de maio de 1887

**NOVAUTÉ!**

**Macario Fernandes Lima**

previne ao respeitavel-publico, especialmente aos seus bons freguezes, que acaba agora mesmo de receber uma porção de

**Chitas de gostos esplendidos !**

O annunciante aproveita a occasião para fazer scierte aos seus freguezes, que fez uma promessa e está cumprindo, de vender durante a festa mais barato do que qualquer outro que se disser BARATEIRO.

E quem duvidar que experimente. . .  
E' bom não esquecer que o **MACARIO** é na **RUA DE PAYSANDU**

**Livraria Commercial**

DE

**João d'Aguar Almeida & C.<sup>a</sup>**

**MARANHÃO**

Este estabelecimento, montado com as melhores e mais aperfei- çoadas maquinas de encadernação e typographia, acha-se constan- temente sortido com objectos de novidade, proprios para mimos e bem assim artigos para escriptorios, livros de qualquer formato, para escripturação, impressão de contas, mappas & c.

Instrumental para bandas de musica, violões, rabecas, clarinetes, flautas, flautins & c.

Mals para viagens, de todos os tamanhos e gostos

Tintas de todas as qualidades

Papel d'impressão de diversos formatos.

Dito para escrever, variadissimo sortimento!

Prepara-se curimbas de borracha

Livros de instrução, literatura, direito, sciencia, recreio e mui- tos outros artigos que seria longo enumerar.

Convidamos aos Snrs. negociantes, que tenham de vir a esta Capital, à fazer uma visita ao nosso estabelecimento para examina- rem o que aqui annunciamos e saberem a modicidade dos preços com que costumamos vender.

João d'Aguar Almeida & C.<sup>a</sup>,

Rua de Nazareth.  
Canto do Jardim  
**MARANHÃO**

**VERA-CRUZ.**

**FUMOS A VENDA:**

**ESPECIAL DO RIO NOVO**, em latas ou à granel, **ESPECIAL DE GOYAZ**, idem; idem **DE S. LUIZ**—idem, idem; **DE Baependy**, idem idem; **PECAO**—para os cigarros de mortallas amarellas. Em pacotinhos—**CAPORAL** e **CANTA-GALLO**. Em molho—**DO PARÁ** E **DO PIACHY**. Destas duas ultimas qualidades se vende tambem desfiado.

Grande sortimento de mortallas de linho:

Estão primorosos os cigarros finos para 100 e 200 reis e masso, bem como os de mortalla de fumo a 120 reis e os de mortalla de alcaçis a 160 reis e os de mortalla de palha de milho a 240.

Finalmente os cigarros populares (amarellos) se recommendão agora mais do que nunca, pela frescura do bom tabaco com que estão sendo feitos.

**Grande redução de preço!**

**João da Cruz & Irmão vendem as- sucar em barricas a 200 reis o kilo e a retalho a 280 reis.**

**COLLEGIO DE N. S. DAS DORES.**

**D. MARIA EMYGDIA CASTELLO BRANCO**, professora de instrucção primaria e secundaria, declara aos Srs. paes de familia que têm filhos a educar, que, apesar de ter fallecido seu querido pae, continua a re- ceber alumnos internos, sem internas e externas sob as mesmas condições e instituições, que anteriormente re- giam o mesmo collegio. As materias da sua aula divi- dem-se em deus cursos, a saber:

**Primeiro curso**—Leitura e calligraphia, principios de moral e religiãe, principios de contabilidade, noções de grammatica portugueza e os mais delicados trabalhos de agulha.

**Segundo curso**—Grammatica portugueza, arithme- tica, systema metrico decimal, noções de geographia e de historia, continuação dos trabalhos de agulhas, bor- dado a ouro, flores, &

Theresina 7 de Maio de 1887.

**AVIZO**

João Chavier, faz publico que seus quatro filhos legitimos, meno- res, havidos com sua mulher Avel- lina Maria Bacharias Chavier, jun- taram d'ora em diante aos seus no- mes o appellido de Bacharias, pela forma seguinte: Petronilla Aveli- na Chavier, passará a ser Petroni-

lla Bacharias Chavier; João Cha- vier Junior, passará a ser João Ba- charias Chavier; Cândida Avelina Chavier, passará a ser Cândida Ba- charias Chavier; Avelino Chavier passará a ser Avelino Bacharias Chavier; tendo todo vigor e força suas assignaturas e quaesquer do- cumentos em titulos que lhes per- tenciam ou lhes digam respeito sob os primeiros nomes que uzavam.